



Dino: “Três decisões legítimas”

Ministro defende determinações do TSE e do STF sobre debate da TV Globo e enfatiza que magistrados cumpriram seu dever

» LUÍZA ALTOÉ
» DANANDRA ROCHA
» FERNANDA STRICKLAND

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu a legitimidade das decisões de colegas magistrados proferidas na quinta-feira sobre o debate presidencial da TV Globo. A emissora cancelou o evento, após determinações judiciais modificarem as regras que haviam sido estabelecidas para o encontro, e tanto o STF quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se tornaram alvo de duras críticas.

“É inerente ao princípio da separação de Poderes a Justiça ser acionada para solucionar controvérsias. É sua função. E, de forma independente, em todos os países democráticos, magistradas e magistrados cumprem seu dever”, escreveu Dino nas redes sociais.

As decisões partiram da ministra Estela Aranha e do ministro Kassio Nunes Marques, do TSE, e do ministro Gilmar Mendes, do STF. Estela Aranha proibiu a emissora de colocar um púlpito com o nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para marcar a ausência dele. Já Nunes Marques e Gilmar Mendes determinaram, respectivamente, a participação do candidato Romeu Zema (Novo) e Renan Santos (Missão) no debate. Após a decisão de Gilmar, o presidenciável do PL, Flávio Bolsonaro, anunciou a sua desistência. Em seguida, a Globo cancelou o debate e alegou “interferência nas regras acordadas”.

Na publicação, Dino citou momentos da história, no Brasil e no exterior, em que a Justiça atuou nas eleições porque foi procurada para resolver litígios, e isso não desencadeou uma crise institucional, o impeachment de ministros e uma “insuportável judicialização”.

Um dos exemplos foi o do pleito do Estados Unidos entre Al Gore e George W. Bush em 2000. “Batalhas judiciais duraram um mês e só foram encerradas com uma decisão de cinco a quatro na Suprema Corte, no caso Bush vs. Gore. Com isso, o candidato que venceu no voto popular (Gore) perdeu no colégio eleitoral, por conta de 0,009% dos votos na Flórida e uma recomagem judicialmente interrompida. Crise institucional? O fim da Suprema Corte dos Estados Unidos? Impeachment dos seus juízes? Nada disso ocorreu”, destacou o ministro.

Dino também citou a eleição presidencial do Brasil em 1989, que “teve seu desfecho fortemente influenciado por uma decisão judicial sobre a candidatura de Silvío Santos, faltando menos de uma semana para a votação”. “Insuportável judicialização? Não. A Justiça mais uma vez foi chamada a resolver um litígio.”

“Digo isso para defender a legitimidade dos dois magistrados (ministros Kassio e Gilmar) e da magistrada (ministra Estela) que tomaram decisões judiciais sobre regras de debates, a exemplo do que

Alejandro Zambrana/STF



O que não é legítimo é pretender voltar a antes de 1930, à República Velha (ou das oligarquias), em que não existia Justiça Eleitoral e só existia uma lei: a lei do mais forte”

Flávio Dino, ministro do STF

Editoria de Arte



flaviolino Editado • 6 h
PODER JUDICIÁRIO E ELEIÇÕES

É inerente ao princípio da separação de Poderes a Justiça ser acionada para solucionar controvérsias. É sua função. E, de forma independente, em todos os países democráticos, magistradas e magistrados cumprem seu dever.

Digo isso para defender a legitimidade dos DOIS MAGISTRADOS (ministros Kassio Nunes Marques e Gilmar Mendes) e DA MAGISTRADA (ministra Estela Aranha) que tomaram decisões judiciais sobre regras de debates, a exemplo do que já ocorreu dezenas de outras vezes no Brasil. São três decisões legítimas, sendo igualmente legítimas as discordâncias quanto aos seus conteúdos.

Trechos da postagem feita pelo ministro Flávio Dino

» Balbúrdia jurídica”

“O deputado Danilo Forte (PP-CE) chamou de “balbúrdia jurídica” os últimos acontecimentos envolvendo a Justiça brasileira e afirmou que o cenário torna mais urgente a discussão da proposta de emenda à Constituição (PEC) que apresentou sobre uma reforma no Judiciário. Entre outras medidas, o texto sugere a criação de mandato de oito anos para novos ministros do STF, além de tornar rotativas as indicações à Corte, entre Executivo, Legislativo e Judiciário. A proposta ainda restringe decisões monocráticas e trata da adoção de novas regras de conduta e a responsabilização para magistrados.

já ocorreu dezenas de outras vezes no Brasil. São três decisões legítimas, sendo igualmente legítimas as discordâncias quanto aos seus conteúdos”, ressaltou.

De acordo com o magistrado, “que não é legítimo é pretender voltar a antes de 1930, à República Velha (ou das oligarquias), em que não existia Justiça Eleitoral e só existia uma lei: a lei do mais forte”.

Ele também questionou o fato de a decisão da “única mulher”, Estela Aranha, ser “mais atacada” que a dos demais magistrados. “O ministro Kassio determinou à Globo a participação do candidato Zema; o ministro Gilmar garantiu a presença do candidato Renan Santos; a ministra Estela tratou sobre a existência ou não de uma cadeira vazia no cenário. Vale refletir”, completou.

Cury no STF

O candidato à Presidência Augusto Cury (Avante), por sua vez, organizou uma manifestação em frente ao STF ontem em resposta ao caso.

Segundo ele, o cancelamento do debate prejudicou sua campanha e representou uma interferência na liberdade de imprensa.

Já a campanha de Flávio estuda transformar a sequência de decisões judiciais que alterou as regras do debate em munição contra Lula e integrantes do Judiciário. A avaliação é de que o episódio oferece ao bolsonarista a possibilidade de reforçar uma pauta que faz parte de seu discurso: a acusação de que decisões do Judiciário estariam interferindo na disputa eleitoral.

Lula, por sua vez, disse ontem que a emissora ainda tenta entender por que ele não foi ao debate, mas resolveu participar de um podcast no mesmo dia. “A Globo até agora está pensando o que aconteceu. Que o Lula não veio no debate e o podcast que eu participei teve mais audiência do que a novela. Uma demonstração de que, se a gente tiver coragem, se a gente tiver determinação, a gente não é manipulado pelos meios de comunicação”, disparou, em evento de campanha no Rio de Janeiro.

Sem pedido direcionado

Em busca de transparência na distribuição de petições dentro de ações já em curso, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, publicou ontem uma resolução que reforça a regra constitucional da imprevisibilidade — ou seja, a distribuição aleatória aos ministros da Corte, mediante sorteio, evitando que novos pedidos fiquem vinculados automaticamente a um determinado relator.

A resolução de Fachin, que vale apenas para petições protocoladas a partir de ontem, ocorre menos de 24 horas depois de seu colega, Gilmar Mendes, liberar a participação do candidato do Missão à Presidência, Renan Santos, no debate da TV Globo. O decano baseou sua decisão em um precedente anterior ligado a um outro caso. A emissora cancelou o debate alegando “insegurança jurídica” após a decisão de Gilmar e uma determinação da ministra Estela Aranha, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proibiu a exibição do púlpito vazio com o nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A medida do presidente da Corte, segundo o STF, tem por objetivo uniformizar o tratamento das petições e “aperfeiçoar os mecanismos de prevenção de eventuais distorções na distribuição dos processos”.

Validação

Fachin considera a necessidade de haver um procedimento para validar a vinculação de petições de autoria de “terceiros estranhos” — quem não atua no processo como parte, procurador da parte ou Ministério Público — ao processo em andamento. Com isso, avalia ele, ficará assegurada a observância das regras de distribuição e do princípio do juiz natural.

A nova regra, via a Resolução 921, prevê que será necessária a validação formal pela equipe técnica — coordenador de Processamento Inicial, secretário Judiciário e a Presidência do STF — para que um novo pedido seja vinculado a um feito em andamento, em razão de conexão, quando houver pedido ou causa de pedir comum, ou de continência, quando o pedido de uma ação for mais amplo e abranger o da outra.

Se o novo pedido não guardar relação direta com a ação, a petição será autuada como novo processo independente e distribuída por sorteio entre todos os ministros ou distribuída por prevenção.

Também passará pelo crivo do procedimento a petição que questione ato de órgão jurisdicional ou de autoridade que não figure no processo; que peça a extensão dos efeitos de decisão a pessoas, atos ou fatos não compreendidos no objeto do processo; e que formule pedido contra quem não seja parte no processo.

Eleitor alheio à tentativa de ingerência dos EUA

» BEATRIZ VASCONCELOS*

O advogado e analista político Melillo Dinis avalia que, apesar das tentativas de interferência internacional no pleito brasileiro, o eleitorado costuma decidir o voto sem levar o assunto em consideração. Ele classificou o fechamento de representações dos Estados Unidos no Brasil como um “factoide” e uma tentativa de ingerência do governo Donald Trump na política brasileira.

Segundo o especialista, a atuação de políticos brasileiros no exterior, como o deputado cassado Eduardo Bolsonaro, alimentam essa instabilidade. “E sem negar nomes, o irmão de Flávio Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro, está nos Estados Unidos promovendo discórdias em relação ao Brasil. Isso

acaba sendo muito grave”, disse às jornalistas Adriana Bernardes e Sibeles Negromonte, no programa *CB.Poder*, parceria entre o *Correio* e a TV Brasília.

Dinis explicou que a atuação diplomática dos Estados Unidos é movida por interesses econômicos e estratégicos, como terras raras, petróleo e Amazônia. “Não é por uma questão ideológica, é uma questão de negócio, de interesse, de dinheiro e de futuro, porque, cada vez mais, os Estados Unidos perdem a importância diante do contexto chinês”, disse.

Ao analisar possíveis impactos nas eleições, o especialista afirmou que as medidas não afetam o resultado. Para ele, temas internacionais estão distantes do cotidiano dos eleitores.

Questionado sobre pontos que podem ser decisivos para definir

as eleições entre Flávio Bolsonaro e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dinis apontou a economia e a insatisfação com a qualidade da saúde e da segurança pública. “Acho que tem uma terceira questão, cultural e simbólica, que é uma disputa religiosa, uma disputa em torno de temas que cresceram muito nos últimos dias”, completou.

Ele prevê que a eleição presidencial será decidida no segundo turno com uma margem estreita. Relembrou que a diferença entre os candidatos em 2022 foi em torno de 2.146.000 votos e projetou um cenário ainda mais apertado. “Acho que nós não passamos de 500.000 nestas eleições de 2026, vai ser mais acirrado”, disse.

*Estagiária sob supervisão de Cida Barbosa

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



Na avaliação de Melillo Dinis, fechamento de representações norte-americanas no Brasil é “factoide”